# REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMISSÃO E QUALIFICAÇÃO ACTA N°3/2011

**DATA**: 20 de Junho de 2011; 14:30 horas

LOCAL: Sede Nacional da Ordem dos Engenheiros - Lisboa

PRESENÇAS: Eng. José Pereira Vieira, que presidiu, Eng. António Augusto Fontaínhas Fernandes, Eng. Arménio de Figueiredo, Eng. Clemente Pedro Vicente Nunes, Eng. Fernando António Baptista Branco, Eng. Fernando José Pires Santana, Eng. Gabriel de Sousa Torcato David, Eng. João Carlos Catalão Fernandes, Eng. Jorge da Silva Mariano, Eng. José Alberto Pereira Gonçalves, Eng. José António de Bessa Pacheco, Eng. Maria do Loreto R. Martins Monteiro, Eng. Nuno Feodor Grossmann, Eng. Óscar Napoleão Figueiras Mota, Eng. Pedro Manuel Brito da Silva Girão, e Eng. Rui Pedro Vieira de Castro. À reunião assistiu ainda a Dra. Margarida Gomes, do Gabinete de Qualificação que elaborou esta acta.

#### 1. Adopção da Ordem de trabalhos

Por unanimidade foi acordado alterar a ordem da agenda de trabalhos proposta, de forma a optimizar a utilização do tempo, tornando a sessão de trabalhos mais produtiva.

## 2. Informações

- O presidente do CAQ informou o Conselho dos resultados obtidos nas votações realizadas por via informática, em relação aos pareceres sobre a Acreditação prévia solicitada pela A3ES, de 7 ciclos de estudos. Referiu ainda que este processo se encontra devidamente instruído e disponível para consulta.
- Foi feito o ponto de situação do processo de Exames de Admissão à OE/2011 tendo dado conhecimento que foram realizadas 101 provas nas especialidades de Engenharia Civil, Electrotécnica, Mecânica, Ambiente, Geológica e de Minas, Informática, Florestal e Agronómica. Até à actual data, foram admitidos 67 candidatos, faltando apenas apurar os resultados da Especialidade de Engenharia Agronómica.
- No passado dia 26 de Março realizou-se a Assembleia Representantes da Ordem dos Engenheiros onde foi aprovada a deliberação de admitir "licenciados, mestres e doutores em Engenharia correspondentes aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos superiores, respeitando as diferenças de qualificação e competências na admissão, nos termos do regulamento a aprovar pela Assembleia de Representantes".
- Tendo na última reunião sido levantada a questão do surgimento de uma proposta de criação de uma nova especialidade de Engenharia Alimentar e correspondente Colégio, o Engo José Viera reuniu informação sobre esta matéria e informou o sobre o seu histórico.

## 3. Apreciação e aprovação da Acta da Reunião de 18 de Abril 2011

Foi aprovada com alterações, a acta da reunião de 18 de Abril de 2011.

4. Informação da lista de candidatos a quem foi atribuído o nível de Qualificação Profissional de Membro Sénior.

Foi exibida e dado conhecimento da comunicação interna do Presidente do CAQ dirigida ao CDN, com a lista dos nomes dos candidatos a quem foi atribuída a qualificação profissional de "Membro Sénior", deferidos no âmbito da delegação de poderes conferida em reunião plenária do CAQ em 26 de Abril de 2010 e que constituem o Anexo I a esta acta.

5. Informação da lista de candidatos admitidos como Membros da OE por Avaliação Curricular.

Foi exibida e ratificada, a comunicação interna do Presidente do CAQ com a lista dos nomes dos candidatos à admissão à OE através de Avaliação Curricular, deferidos no âmbito da delegação de poderes conferida em reunião plenária do CAQ em 26 de Abril de 2010 e que constitui o anexo II da presente acta.

6. Informação da lista de pedidos de autorização à OE, para exercício da actividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal, ao abrigo da Lei 9/2009

Deu-se conhecimento dos pedidos feitos à OE por prestadores de serviços de Engenharia de países da União Europeia, com qualificação superior em Engenharia que pretendem obter autorização, ao abrigo da Lei 9/2009, que transpôs para o Direito Interno a Directiva de 205/36/CE, para exercer a actividade de prestação de serviços de Engenharia em Portugal por um período que não poderá ultrapassar os dois anos. Foi distribuída a lista dos pedidos e que constitui o anexo III a esta acta.

Constando da referida lista 8 pedidos à OE de renovação de declaração de conformidade de qualificação profissional para prestação de serviços de Engenharia em Portugal, foram solicitados esclarecimentos sobre a existência de limites quanto ao tempo de permanência nesta situação. Foi acordado reunir esta informação e apresentá-la na próxima reunião agendada.

#### 7. Outorga de Títulos de Especialista.

**7.1** O Conselho de Admissão e Qualificação pronunciou-se, por unanimidade, favoravelmente à lista de propostas de outorga dos seguintes títulos de Especialista:

# Com parecer favorável da Comissão Executiva e CCC

#### Especialização em Transportes e Vias de Comunicação

- Eng. José Manuel Prates Cravidão (Nº 24482, Engª Civil, R. Sul)
- Eng. Silvino Dias Capitão (N° 36355, Engª Civil, R. Centro)

#### Especialização em Climatização

- Eng. Rui Manuel Aires de Freitas (N° 38819, Engª Mec., R. Norte)
- Eng. António Carlos Ferreira Pelaez (Nº 19144, Engª Mec., R. Norte) Reiteração
- Eng. Pedro Quinta Fernandes (Nº 53289, Engª Mec., R. Norte) Reiteração
- Eng. Manuel Carneiro Campos (Nº 17055, Engª Mec., R. Norte) Reiteração

#### Especialização em Engenharia e Gestão Industrial

- Eng. Heraldo Rosa de Vasconcelos (Nº 10253, Engª Mec., R. Sul)

# Especialização em Geotecnia

- Eng. Carlos Manuel da Cruz Moreira (Nº 18064, Engª Civil, R. Centro)

# Especialização em Engenharia Acústica

- Eng. António Manuel Nunes da Fonseca Dias (N° 25589, Engª Quim. Biol., R. Sul)

#### Especialização em Engenharia de Segurança

- Eng. Nuno Miguel Branco Bento (Nº 37585, Engª Elect., R. Sul)

# Com parecer favorável da Comissão Executiva e do Colégio de Enga Civil

# Especialização em Segurança no Trabalho da Construção

- Eng. Cláudia Isabel Veiga Frade (N° 40297, Engª Civil, R. Centro)
- **7.2** O Conselho de Admissão e Qualificação tomou conhecimento dos pareceres desfavoráveis das respectivas Comissões Executivas relativamente à outorga dos seguintes títulos de Especialista:

# Especialização em Direcção e Gestão da Construção

- Eng. Agostinho José Jordão Gonçalves (Nº 22082, Engª Civil, R. Centro)
- Eng. Carlos Manuel Antunes Fernandes (Nº 42694, Enga Geol. Minas, R. Sul)

Foi considerado pelo Conselheiro Nuno Grossmann que a especialização em Direcção e Gestão da Construção não tem um enquadramento adequado uma vez que, apesar se poderem candidatar à outorga deste título Colegas de qualquer especialidade desde demonstrem conhecimento e competência profissional na área específica desta Especialização, verifica-se que só tem acolhido Engenheiros Civis.

#### 8. Apreciação e aprovação de Candidaturas a Membro Conselheiro

- O Conselho de Admissão e Qualificação manifestou-se favoravelmente, ao deferimento da atribuição do nível de Qualificação Profissional de Membro Conselheiro aos Colegas:
  - Eng. Carlos António Pancada Guedes Soares (N° 15938, Eng. Naval, R. Sul) 15 votos favoráveis e 1 voto em branco
  - Eng. Frutuoso Pires Mateus (N° 8105, Eng. Civil, R. Sul) 15 votos favoráveis e 1 voto em branco

Relativamente à candidatura do Eng. António Francisco Carvalho Ferreira da Silva (N° 14998, Eng. Civil, R. Norte), esta não foi votada porque o parecer do Colégio foi no sentido de ser solicitada uma referência adicional. Apenas uma das três é prestada por um Engenheiro Civil que declara não ter conhecimento da vertente do candidato no que se refere a realizações e cargos de destaque.

O Eng<sup>o</sup> Fernando Branco irá avaliar a candidatura e emitirá a referência solicitada para que o Colégio de Engenharia Civil o possa reapreciar.

# 9. Apreciação e aprovação de proposta do Colégio de Engenharia Civil.

Analisada a proposta apresentada pelo Colégio de Engenharia Civil que visa melhorar o processo de atribuição do nível de qualificação profissional de Membro Conselheiro naquela especialidade,

o CAQ decidiu, por unanimidade, propor a constituição de uma bolsa de Membros Conselheiros que constituiria o universo de potenciais referências para emissão de parecer sobre o curriculum dos candidatos a Membro Conselheiro.

Assim, futuramente os processos de Candidatura a Membro Conselheiro na especialidade de Engenharia Civil passarão a incluir, para além das três referências prestadas pelos Conselheiros indicados pelo Candidato, uma outra, prestada por um Conselheiro integrante daquela bolsa, por indicação do Colégio.

10. Ratificação da Comissão de Avaliação EUR-ACE para o Mestrado de 2º ciclo em Engª Informática e Sistemas de Informação da Universidade Lusófona.

Foi ratificada por unanimidade a constituição da Comissão de Avaliação para atribuição do selo de qualidade EUR-ACE ao Mestrado de 2° ciclo:

- Enga Informática e Sistemas de Informação da Universidade Lusófona:
  - Eng. Gabriel de Sousa Torcato David
  - Eng. Jorge Eduardo Soares Coelho
  - Eng. José António dos Santos Alegria
  - Eng. Pedro Manuel Barbosa Veiga
- 11. Constituição das Comissões de Avaliação EUR-ACE para o MIEEC do IST e para o Mestrado de 2° ciclo em Eng<sup>a</sup> Informática do ISEP.

A Constituição da Comissões de Avaliação para atribuição do selo de qualidade EUR-ACE ao Mestrado Integrado em Engenharia Electrotécnica e Computadores do IST e ao Mestrado 2º ciclo em Engª Informática do ISEP ficarão a cargo do Engº Fernando Maciel Barbosa e do Engº Gabriel de Sousa Torcato David, respectivamente.

12. Apreciação e Constituição de Comissões para emissão de pareceres sobre a acreditação prévia de novos cursos de 1° ciclo.

Foi decidido adiar este assunto para a próxima reunião, uma vez que a proposta de alteração do RAQ ainda não foi aprovada em Assembleia de Representantes. Entretanto, foi feita uma recomendação no sentido de imprimir a maior celeridade possível na conclusão e entrega dos pareceres sobre a acreditação prévia dos ciclos de estudos anteriormente distribuídos e ainda não concluídos.

13. Apreciação do pedido de transferência do Colégio de Engenharia Geográfica para o Colégio de Engenharia Informática, apresentado pelo Eng<sup>o</sup> Jorge Augusto C. Neves Barbosa

O Conselho de Admissão e Qualificação, com base no parecer positivo do Colégio de Engenharia Informática, manifestou-se favoravelmente e por unanimidade ao pedido de transferência do Colégio de Engenharia Geográfica para o Colégio de Engenharia Informática, apresentado pelo Eng° Jorge Augusto Castro Neves Barbosa.

## 3. Projecto de Alteração do Regulamento de Admissão e Qualificação

O Conselho de Admissão e Qualificação, de forma consensual apreciou positivamente o projecto de alteração do RAQ, considerando meritório o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo CDN.

Após análise do documento, procedeu-se à sua votação na generalidade, tendo sido aprovado por maioria de 13 votos, com 3 abstenções.

Em relação a esta matéria, foram feitas duas declarações de voto:

- Engº Nuno Feodor Grossmann "Só tomarei uma posição após a eliminação do articulado nos pontos 2. e 3. do Artº 5. Considero que a condição imposta retira qualquer hipótese de entrada na OE aos Mestres e Doutores em Engenharia que não possuam anterior formação superior em Engenharia."
- Eng<sup>o</sup> Clemente Pedro Nunes "As questões que se colocam são de tal forma importantes para a vida da OE que considero não poder dar o meu voto favorável para a sua aprovação de imediato. Considero que só um Referendo de âmbito Nacional permitirá esclarecer devida e institucionalmente as questões em causa e consequentemente, a decisão tomada irá assegurar a unidade dos objectivos estratégicos que a OE deverá garantir a todos os seus membros."

A propósito desta última declaração de voto, o Presidente do CAQ fez questão de esclarecer que, tratando-se de uma alteração do RAQ, não havia obrigatoriedade de o referendar. Manifestou ainda a convicção de que esse método de aprovação, embora teoricamente mais mobilizador, poderia, na prática não o ser, adiando o processo *sine dia*, atendendo às experiências anteriores de pequenas participações dos engenheiros em actos eleitorais da Ordem. O facto de ser exigida uma votação de 20% dos membros (e de 10% numa eventual 2ª volta) poderia pôr em causa a concretização das alterações propostas em tempo oportuno, como seria desejável.

Da discussão na especialidade registaram-se as seguintes posições relativamente ao artigo 6°:

- Aprovar a redacção proposta pelo CCC, nomeadamente o título e os nºs 1 e 2;
- Sugerir que a redacção do nº 5 passe a ser a seguinte: "Os candidatos com classificação entre 7 e 9,5 valores podem requerer a realização de prova oral, sendo a classificação nesta prova a que determinará a aprovação ou não-aprovação".

Tendo agradecido a participação de todos os membros presentes, o Presidente do CAQ deu por encerrada a reunião às 18h00.

Próxima reunião do CAQ marcada para dia 18 de Julho de 2011.

Engº José Pereira Vieira

Dra. Margarida Gomes

(Presidente do CAQ)

(GabQual)

Lisboa, 20 de Junho de 2011